



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
**PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ**  
**CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTEARIA Nº 138/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa o resultado final parcial do Concurso Público único para provimento de cargos da administração municipal, dos Municípios da AMCEVALE – Vale do Açu, Edital no 01/2024.**

**O Prefeito do Município de Pendências/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a conclusão parcial do Concurso Público AMCEVALE - Edital 01/2024, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.**

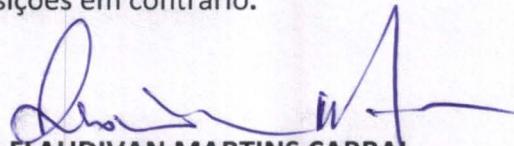
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final parcial do Concurso Público AMCEVALE - Edital 01/2024, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I do Edital, conforme especificações das respectivas legislações, para atuar no Município de Pendências/RN.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos contados da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 2 (dois) anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal